PORTARIA N.º 319, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1994.

Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, IV, "a", c/c o disposto no artigo 106, § 2º da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da Comissão Especial destinada a apreciar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 003/1994, de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora, que altera a redação do § 4º do artigo 203 da Lei Orgânica do Município, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

a) Vereador David Martins - PMDB;
b) Vereador Enes de Menezes - PP;
c) Vereador José Batista - PSC;
d) Vereador José Antônio - PDC; e
e) Vereadora Marisa Costa - PP.

II - Membros Suplentes:

a) Vereador José Maria - PMDB;
b) Vereador Adelson José - PP;
c) Vereador Antônio Tavares - PDC;
d) Vereador Geraldo Melgaço - PDC; e
e) Vereador Lírio Denoni - PP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos sete dias do mês de novembro de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente